



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2124 DE 16 DE JUNHO DE 2025

REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE-DIRETOR CONCEDIDA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Protocolo 29.449/2025 desta Prefeitura;

RESOLVE

Art. 1º Revogar, a partir de 10 de junho de 2025, a Função Gratificada de Vice-diretora da servidora pública **RENATA CARDOZO DOS SANTOS**, matrícula nº 207946.

Art. 3º Revogar disposições anteriores contrárias a esta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos de forma retroativa em 10 de junho de 2025.

Capão da Canoa, 16 de junho de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
GABRIEL NEUBERT BIASIBETTI
Agente Administrativo - Matrícula nº 211.646
(Revisado por G.N.B)